



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

49  
38  
Adrianele

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 902 / 12002

Campo Mourão, 23 / 07 / 02 Horas: 08:35

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 24 / 07 / 02

PRESIDENTE

RETIRADA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e em conformidade com o §1º, inciso II, do artigo 128, do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor Prefeito, para que o mesmo envie à esta Casa, projeto de lei que:

**"INSTITUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO BIODIGESTOR".**

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é de suma importância para o Município de Campo Mourão, pois, o **BIODIGESTOR**, é um aparelho que retira energia da matéria orgânica, transformando-a em energia elétrica, tornando desta maneira o custo da energia bem menor do que a que se tem atualmente.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do PDT

50  
39  
Adrieli

Com a implantação deste aparelho em nosso Município toda a população irá se beneficiar, e terão os seus custos com a energia elétrica diminuídos significadamente.

Termos em que  
Pede deferimento  
Campo Mourão, 22 de julho de 2002.

**Luiz Gustavo Gurgel**  
Vereador



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 978/2002

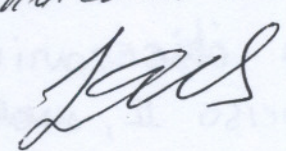
Campo Mourão, 02/08/02 Horas: 10:50

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

Campo Mourão, 02 de agosto de 2002.

Ao Senhor  
Izrael Skowronski - Presidente  
Câmara Municipal

53  
42  
Adrielle

Ao ASSESSOR  
SUMÁRIO 02/08/02  


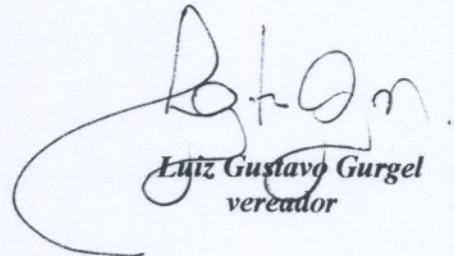
Prezado Presidente;

O Vereador subscritor da presente, com fulcro no art. 105, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Senhoria a RETIRADA das **Indicações Legislativas** protocolizadas sob os nºs 902/2002 e 903/2002 respectivamente.

Por via de consequência requer, com base no art. 134, III, do mesmo Diploma Legal a RECONSIDERAÇÃO dos **Requerimentos** protocolizados sob os nºs 924/2002 e 926/2002, pelo fato de não existir mais óbices quanto ao art. 151, § 2º, "e", do RI.

Assim sendo, requer-se outrossim sejam os mesmos inclusos na pauta da próxima Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 05/08/2002, às 19:00 horas neste Poder Legislativo, tendo em vista os mesmos terem sido protocolados dentro do prazo para apreciação do plenário na data supra.

Atenciosamente,

  
Luiz Gustavo Gurgel  
vereador